



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

XII CONGRESSO RECAJ-UFMG

25 e 26 de novembro de 2021 (Evento híbrido)

AS NOVAS FRONTEIRAS TECNOLÓGICAS DO ACESSO À JUSTIÇA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DIGITAIS EM PERSPECTIVA CRÍTICA

EDITAL Nº 01/2021 - SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, em parceria com o Grupo de Pesquisa *Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB* da SKEMA Business School Brasil e com o apoio técnico do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, aproveitando o momento propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre a utilização de tecnologias nos mais diversos campos do Direito e sua relação com a temática do acesso à justiça, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XII Congresso RECAJ-UFMG nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, com acesso gratuito às palestras pelo canal do Programa RECAJ-UFMG na plataforma YouTube e com inscrição para a participação nos Grupos de Trabalho, em que participarão os autores que tiverem seus resumos expandidos aprovados e se inscreverem conforme os termos deste edital, cujas apresentações acontecerão nas mesmas datas, no turno da tarde e em meio virtual.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Goulart de Sena Orsini
Prof^ª. Dr^ª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

1.2 CONSELHO CIENTÍFICO

Alexandre Morais da Rosa
Alexandre Kehrig Veronese Aguiar
Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos
Bernardo de Azevedo e Souza
Deilton Ribeiro Brasil
Dorival Guimarães Pereira Júnior
Dorinethe dos Santos Benthés
Emerson Luiz de Castro
Fabricio Veiga Costa
Fernando Henrique da Silva Horita
Jessyca Fonseca Souza
José Eduardo de Resende Chaves Júnior
José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Juarez Monteiro de Oliveira Júnior
Juliana Rodrigues Freitas

Lorena Muniz e Castro Lage
Lucas Augusto Tomé Kanno Vieira
Lucas Gonçalves da Silva
Marco Antônio Sousa Alves
Nathane Fernandes da Silva
Pedro Gustavo Gomes Andrade
Rafael da Silva Menezes
Raquel Betty de Castro Pimenta
Rômulo Soares Valentini
Sérgio Henriques Zandona Freitas
Sinara Lacerda Andrade Caloche
Valmir César Pozzetti
Valter Moura do Carmo
Yuri Nathan da Costa Lannes

1.3 COMISSÃO ORGANIZADORA DISCENTE

Ana Luiza Soares Cardoso
Anna Jéssica Araújo Costa
Iara Duque Soares
Igor Sousa Gonçalves
João Marcelo de Paiva Brandão
Luana Soares Ferreira Cruz
Paula Silva Fullana
Wilson de Freitas Monteiro

1.4 JUSTIFICATIVA

1.4.1 A proposta do XII Congresso RECAJ-UFMG, com o tema “Novas fronteiras tecnológicas do acesso à justiça e os direitos fundamentais digitais em perspectiva crítica” justifica-se pela necessidade de se dar continuidade ao debate sobre as variadas nuances que envolvem o tema e que têm adquirido bastante notoriedade no cenário atual, principalmente com o desenvolvimento de projetos envolvendo a inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário. A Universidade – e notadamente a Faculdade de Direito – não pode se furtar a debater questões atinentes ao acesso à justiça, bem como às novas tecnologias, preferencialmente de forma multidisciplinar, a fim de propiciar uma compreensão mais ampla e mais aprofundada do tema. Sendo assim, faz-se necessário que sejam viabilizados espaços acadêmicos para a discussão destas questões.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

1.5 OBJETIVOS

1.5.1 Objetivo Geral

- Fomentar a discussão acerca do direito e as novas tecnologias, perpassando por temas como o acesso à justiça, a Lei Geral de Proteção de Dados, os algoritmos, o *big data* e a inteligência artificial, de modo a colaborar na disseminação e debates sobre temas atualizados e imprescindíveis para o Direito.

1.5.2 Objetivos específicos

- Discutir sobre o sistema de justiça brasileiro e a perspectiva do acesso à justiça na atualidade;
- Debater temas controversos a respeito da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- Compreender aspectos atuais do direito face aos algoritmos, big data e inteligência artificial;
- Dialogar sobre as variadas formas de violação de direitos e de opressão em ambiente virtual;
- Abordar os desafios e as potencialidades dos temas nucleares do Congresso.

1.6 PÚBLICO ALVO:

1.6.1 O público-alvo do XII Congresso RECAJ-UFMG é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos, professores e profissionais dos cursos de Direito, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, bem como demais interessados no tema.

1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos **dias 25 e 26 de novembro de 2021**, em modo virtual (painéis e Grupos de Trabalho).

1.7.2 Com o adiantar da vacinação para o combate da pandemia da COVID-19 e caso haja autorização das autoridades sanitárias competentes, os painéis poderão ocorrer de forma presencial e controlada na nova sede da SKEMA Business School Brasil, situada à Av. do Contorno, 5456 - Savassi, em Belo Horizonte-MG.

1.7.2.1 Na eventualidade dos painéis ocorrerem de forma presencial, eles serão transmitidos no canal do YouTube do Programa RECAJ-UFMG, de modo a não gerar nenhum prejuízo aos participantes que não puderem se deslocar ao local.

1.8 CARGA HORÁRIA

1.8.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 18 horas.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

1.9 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.9.1 A programação prévia e demais comunicações oficiais referentes ao XII Congresso RECAJ-UFMG serão disponibilizadas nas redes sociais do Programa no Facebook (<https://www.facebook.com/recajufmg>) e Instagram (@recajufmg), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **03/09/2021 a 07/11/2021, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.**

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo **02 (dois) resumos expandidos** para apresentação no evento, **desde que para linhas de pesquisa e dias diferentes**, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois resumos expandidos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos professores orientadores do item 3.1.1.

4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os trabalhos excluídos.

4.4 Para submissão de resumos expandidos para o evento, é necessário o preenchimento completo e prévio do cadastro individual no portal do CONPEDI, não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através da **área restrita** de cada autor, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

4.6.1.2 Título do resumo expandido em língua portuguesa;

4.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.1.5 Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.7 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório, exceto para os professores orientadores. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.6.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Cada autor é responsável por observar os temas, presentes no Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

4.10 Os resumos expandidos submetidos ao sistema do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.



UFMG

SKEMA
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores/alunos da pós-graduação indicados pelo Programa RECAJ-UFMG e pelo Grupo de Pesquisa Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB da SKEMA Business School Brasil.

5.2 No Sistema do CONPEDI as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais das entidades promotoras do evento até o dia **17 de novembro de 2021**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?

5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?

5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais, **cujos links para participação serão encaminhados por email aos participantes até a véspera da realização do GT pelo email cadastrado na plataforma do CONPEDI.**

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório para certificação da aprovação do resumo no evento, bem como para a participação e apresentação de resumos expandidos no evento.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, sendo que os coordenadores dos GTs terão autonomia para estabelecer o tempo mais adequado de apresentação, de acordo com o número de participantes.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão enviados logo após o evento pelo email cadastrado na inscrição e oficial do evento e/ou na plataforma do CONPEDI.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o final do mês de janeiro de 2022.

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos no sistema do CONPEDI cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à entidade promotora do evento. A mesma entidade poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido com a presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 18 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI antes da realização do evento**. Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o autor/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores autorizados a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Não haverá certificado para ouvintes. Só haverá certificado somente para participantes inscritos cujos resumos foram aprovados para apresentação em um dos Grupos de Trabalho.

8.4. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube do Programa RECAJ-UFMG - https://www.youtube.com/channel/UCeCCL7v-hQTFJ_N-RPz6TRg

8.5 Valor da inscrição:

- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – Professores, advogados e profissionais graduados;
- R\$ 60,00 (sessenta reais) – Estudantes em geral;
- R\$ 20,00 (vinte reais) – Estudantes da UFMG classificados socioeconomicamente pela FUMP nos níveis I, II e III.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 02 de setembro de 2021.

Prof. Dr^a. Adriana Goulart de Sena Orsini
Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
SKEMA Business School/PUC Minas

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara
SKEMA Business School/ESDHC



U F *m* G

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA - XII CONGRESSO RECAJ-UFMG
01/09/2021 a 07/11/2021 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
17/11/2021: divulgação dos resumos expandidos aprovados
25/11/2021: Painel de abertura – 09:00h
25/11/2021: Painel temático – 19:00h
26/11/2021: Painel de encerramento – 09:00h
25 e 26/11/2021: Grupos de Trabalho – 14:00h às 18:00h – Plataformas virtuais



UFMG

skema
BUSINESS SCHOOL



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 25/11/2021 (14:00h)

GT 1 – ACESSO À JUSTIÇA E TECNOLOGIAS DO PROCESSO JUDICIAL
GT 2 – O DIREITO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI
GT 3 – ESTADO, GOVERNANÇA, DEMOCRACIA E VIRTUALIDADES
GT 4 – TECNOLOGIAS DO DIREITO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Dia 26/11/2021 (14:00h)

GT 5 – FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TECNOLOGIA
GT 6 – DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E TECNOLOGIAS DO CONHECIMENTO
GT 7 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, STARTUPS, LAWTECHS E LEGALTECHS
GT 8 – CRIMINOLOGIA E CYBERCRIMES